

85.ª

**53.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **15 de outubro de 2019 (3ª feira)**, às **15h:00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos**

**15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 35 minutos (7 inscrições);**

**Período da Ordem do Dia (POD)**

**1. Aprovação da ata nº 68, de 14.05.2019;**

**2. Apreciação do Voto 084/05 (PSD) - “Pelo Centenário do Clube de Futebol “Os Belenenses”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; grelha base – 34 minutos;**

**3. Apreciação da Petição 06/2019 - Escola EB1 c/JI do Vale de Alcântara, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento e sob condição de confirmação da presença dos primeiros subscritores; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritore;**

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 085/01 (7ª CP)**

**4. Apreciação da Petição 09/2019 – Contributo da Taxa Municipal Turística para a erradicação das situações de Sem-Abrigo na cidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento e sob condição de confirmação da presença dos primeiros subscritores; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;**

- Parecer da 1ª e 6ª Comissão Permanente
- **Recomendação 085/02 (1ª e 6ª CP)**

**5. Apreciação da Proposta 002/PAM/2019 – Alteração à composição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; grelha base – 34 minutos;**



**6. Apreciação conjunta das seguintes Propostas de alteração ao Regimento em matéria de grelhas e cedências de tempos, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º e no artigo 97.º do Regimento; 2xgrelha base – 68 minutos:**

**6.1 Propostas de alteração à grelha A ou grelha base do anexo I do Regimento,** apresentadas pelos DM Ind Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa

- Quadro comparativo
- Guião de votações

**6.2 Propostas de alteração à grelha B ou grelha do PAOD do anexo I do Regimento** apresentadas pelos DM Ind Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa

- Quadro comparativo
- Guião de votações

**6.3 Propostas de alteração ao nº 5 do artigo 50.º do Regimento,** relativo a cedências de tempo, apresentadas pelos DM Ind Rodrigo Melo Gonçalves e Rui Costa, pelo Grupo Municipal do PCP e pela Presidente e 1º Secretário da Mesa

- Quadro comparativo
- Guião de votações

***Metodologia*** - *Votação na especialidade de todas as propostas e votação final global nominal do conjunto das alterações que sejam aprovadas*

**7. Apreciação dos Relatórios de Atividades de 2018, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do art.º 18º e n.º 2 do art.º 32º, ambos da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redacção actual; grelha-base: 34 minutos;**

- Parecer da 6ª Comissão Permanente
- **Recomendação 085/03 (6ª CP)**

**8. Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 600/CM/2019 - Aprovar a primeira Adenda ao Contrato-Programa n.º 349/CM/2018, celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no nº 4 do art.º 32º, na alínea a) do nº 1 do art.º 42º e nos nº s 1 e 5 do art.º 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na redacção actual, na alínea i) do nº 2 do art.º 23º e na alínea n) do nº 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual; grelha base: 34 minutos;**

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**9. Apreciação da Proposta 601/CM/2019 – Aprovar a atribuição de subsídio à exploração, a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., e a assunção de compromisso plurianual, nos termos da**



proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do nº 2 do art.º 23º e na alínea n) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**10. Apreciação da Proposta 602/CM/2019 - Aprovar a atribuição de subsídio à exploração, a minuta de Contrato-Programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., e a assunção de compromisso plurianual – Bairro Quinta do Cabrinha, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do nº 2 do art.º 23º e na alínea n) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual; grelha base: 34 minutos.**

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**11. Apreciação conjunta das seguintes propostas de assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos; grelha base - 34 minutos:**

**11.1. Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 662/CM/2019 - Prévia autorização da repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 a 2023, no âmbito do concurso público para a “Aquisição de peças, componentes e acessórios originais para as viaturas da frota municipal da marca IVECO” até ao valor máximo de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**

**11.2. Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 681/CM/2019 - Assunção de compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo 2019/2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redacção actual.**

Lisboa, 10 de outubro de 2019

A Presidente

Helena Roseta